

podendo haver o não pagamento da bolsa-residência e auxílio-moradia até que haja a apresentação da documentação e informação requeridas. / 17.8. A SES-DF, por meio da PGDF, e a FEPECS, por meio da PROJUR, não são responsáveis por defesa judicial ou suporte

#### ANEXO I - QUADRO COM AS VAGAS POR PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL/MULTIPROFISSIONAL

1 Residência em Área Profissional da Saúde - Modalidade: Uniprofissional. Informação na seguinte ordem: programa de residência uniprofissional/tempo de duração/código/área de formação/vagas. / 1.1. Programas de Residência em Enfermagem - 2 anos. / 101 - Enfermagem em Centro Cirúrgico, 60 / 103 - Enfermagem em Obstetrícia, 15 / Total 75 / 1.2. Programa de Residência em Cirurgia Bucomaxilofacial - 3 anos. / 111 - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, 3 / Total, 3. // 2 Residência em Área Profissional da Saúde - Modalidade: Multiprofissional. Informação na seguinte ordem: programa de residência multiprofissional/tempo de duração/código/área de formação/vagas. / 2.1. Programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Oncologia - 2 anos. / 211 - Enfermagem, 4; 212 - Farmácia(\*), 4; 213 - Fisioterapia, 4; 215 - Nutrição, 4; 217 - Psicologia, 2; 218 - Serviço Social, 4; Total, 22. (\*) As vagas para os 2 primeiros classificados para serão financiadas pelo Ministério da Saúde, com necessidade de abertura de conta bancária no Banco do Brasil para percepção da bolsa-residência e no Banco de Brasília para percepção do auxílio-moradia. / 2.2. Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Cardíaca - 2 anos. / 221 - Enfermagem, 2; 225 - Nutrição, 2; 227 - Psicologia, 2; Total, 6. / 2.3. Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança - 2 anos. / 231 - Enfermagem, 8; 232 - Farmácia, 2; 233 - Fisioterapia, 2; 234 - Fonoaudiologia, 2; 235 - Nutrição, 2; 237 - Psicologia, 2; 238 - Serviço Social, 2; 239 - Terapia Ocupacional, 2; Total, 22. / 2.4. Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - 2 anos. / 240 - Saúde Coletiva, 3; 241 - Enfermagem(\*), 3; 242 - Farmácia (\*), 3; 243 - Fisioterapia (\*), 3; 244 - Fonoaudiologia, 3; 245 - Nutrição, 3; 246 - Odontologia, 3; 247 - Psicologia, 3; 248 - Serviço Social, 3; 249 - Terapia Ocupacional, 3; Total, 30. (\*) As vagas para os 3 classificados serão financiadas pelo Ministério da Saúde, com necessidade de abertura de conta bancária no Banco do Brasil para percepção da bolsa-residência e no Banco de Brasília para percepção do auxílio-moradia. / 2.5. Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso - 2 anos. / 251 - Enfermagem, 20; 253 - Fisioterapia, 10; 255 - Nutrição, 8; 257 - Psicologia, 7; Total, 45. / 2.6. Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto - 2 anos. / 261 - Enfermagem, 6; 262 - Farmácia, 2; 263 - Fisioterapia, 2; 265 - Nutrição, 2; 267 - Psicologia, 10; 268 - Serviço Social, 8; 269 - Terapia Ocupacional, 6; Total, 36. / 2.7. Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Infante-Juvenil - 2 anos. / 271 - Enfermagem(\*), 3; 273 - Fisioterapia(\*\*), 1; 274 - Fonoaudiologia, 2; 275 - Nutrição, 2; 277 - Psicologia, 5; 278 - Serviço Social, 2; 279 - Terapia Ocupacional, 5; Total, 20. (\*) As vagas para os 2 primeiros classificados serão financiadas pelo Ministério da Saúde, com necessidade de abertura de conta bancária no Banco do Brasil para percepção da bolsa-residência e no Banco de Brasília para percepção do auxílio-moradia. / (\*\*) A vaga para o candidato classificado será financiada pelo Ministério da Saúde, com necessidade de abertura de conta bancária no Banco do Brasil para percepção da bolsa-residência e no Banco de Brasília para percepção do auxílio-moradia. / 2.8. Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva (Atenção ao Paciente Crítico Adulto) - 2 anos. / 281 - Enfermagem, 12; 282 - Farmácia, 6; 283 - Fisioterapia, 6; 285 - Nutrição, 6; 286 - Odontologia, 6; 287 - Psicologia, 6; Total, 42. / 2.9. Programa de Residência Multiprofissional em Urgência/Trauma - 2 anos. / 291 - Enfermagem(\*), 10; 293 - Fisioterapia(\*\*), 5; 295 - Nutrição, 5; Total, 20. (\*) As vagas para os 8 primeiros classificados serão financiadas pelo Ministério da Saúde, com necessidade de abertura de conta bancária no Banco do Brasil para percepção da bolsa-residência e no Banco de Brasília para percepção do auxílio-moradia. / (\*\*\*) As vagas para os 4 primeiros classificados serão financiadas pelo Ministério da Saúde, com necessidade de abertura de conta bancária no Banco do Brasil para percepção da bolsa-residência e no Banco de Brasília para percepção do auxílio-moradia. / 2.10. Programa de Residência Multiprofissional em Gestão de Políticas Públicas para a Saúde - 2 anos. / 200 - Saúde Coletiva, 3; 201 - Enfermagem, 3; 205 - Nutrição, 3; 206 - Odontologia, 3; 208 - Serviço Social, 3; Total, 15. / 2.11. Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos - 2 anos. / 301 - Enfermagem, 2; 302 - Farmácia, 2; 303 - Fisioterapia, 2; 305 - Nutrição, 2; 306 - Odontologia, 1; 307 - Psicologia, 2; 308 - Serviço Social, 2; 309 - Terapia Ocupacional, 1; Total, 14. / 2.12. Programa de Residência Multiprofissional em Nefrologia - 2 anos. / 311 - Enfermagem, 8; 315 - Nutrição, 2; 317 - Psicologia, 3; 318 - Serviço Social, 2; Total, 15.

#### ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

##### EDITAL Nº 34, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando a Instrução FEPECS nº 28, de 23 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 246, de 31 de dezembro de 2020, considerando o Processo Seletivo para formação de banco de projetos de pesquisa e candidatos ao Programa de Fomento à Pesquisa da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS - Seleção 2021, objeto do Edital nº 15, de 15 de junho de 2021, Extrato de Edital publicado no DODF nº 113, de 18 de junho de 2021, disponíveis na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-em-andamento/em-andamento>; resolve:

1. HOMOLOGAR, na forma do Anexo Único, o resultado final do Processo Seletivo. 1.1. A relação dos candidatos obedece à seguinte ordem: número inscrição, nome do projeto, pesquisador, pontuação total, total aprovado, situação atual e classificação.

**MARTA DAVID ROCHA DE MOURA**

#### ANEXO ÚNICO

10, Prevalência de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), por testes moleculares, em pacientes jovens submetidas a rastreamento de câncer de colo de útero no sistema público do Distrito Federal, Fabiana Pirani Carneiro, 100, R\$ 84.000,00, COMPOR BANCO DE PROJETOS DE PESQUISA, 1º; 9, Análise de custo efetividade de um programa de reabilitação pulmonar para doenças respiratórias crônicas, Vinícius Zacarias Maldaner da Silva, 99, R\$ 46.000,00, COMPOR BANCO DE PROJETOS DE PESQUISA, 2º; 7, Investigação do uso de citometria de fluxo multiparamétrica de nova geração na avaliação de doença residual mínima em pacientes pediátricos portadores de leucemia mieloide aguda como fator preditivo de resposta, José Carlos Martins Córdoba, 89, R\$ 90.000,00, COMPOR BANCO DE PROJETOS DE PESQUISA, 3º; 4, Síndrome de Down, uma síndrome de predisposição a Leucemia Aguda, estratégia para diagnóstico precoce e melhoria da sobrevida, Isis Maria Quezado Soares Magalhães, 85, R\$ 90.000,00, COMPOR BANCO DE PROJETOS DE PESQUISA, 4º; 6, Estratégias educativas no cuidado à saúde da criança, Manuela Costa Melo, 85, R\$ 67.200,00, COMPONDO BANCO DE PROJETOS DE PESQUISA, 5º; 11, Análise da rede de assistência à saúde da população com demência de Alzheimer e sintomas neuropsiquiátricos do Distrito Federal, Maria Rita Carvalho Garbi Novaes, 84, R\$ 43.000,00, COMPOR BANCO DE PROJETOS DE PESQUISA, 6º; 8, Incidência e prevalência das doenças inflamatórias intestinais no Distrito Federal - Brasil, Maria Liz Cunha de Oliveira, 83, R\$ 62.036,41, COMPOR BANCO DE PROJETOS DE PESQUISA, 7º; 2, Aumento de acesso à educação em saúde para pessoas com surdez - combate a iniquidades e promoção de conscientização por recursos audiovisuais em mídias sociais com tradução para LIBRAS, Estêvão Cubas Rolim, 73, R\$ 50.000,00, COMPOR BANCO DE PROJETOS DE PESQUISA, 8º.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2021

Processo: 00080-0022556/2020-71 - Partes: SEEDF X INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB. Objeto: regular a relação entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, sem ônus financeiro para ambos, com vistas à execução dos projetos de Iniciação Tecnológica com foco na Economia 4.0 do IFB em escolas administradas pela SEEDF. Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, com a devida justificativa, por analogia do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Assinatura: 15/10/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB: LUCIANA MIYOKO MASSUKADO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

Processo: 00050-00031571/2020-61. Tipo: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reformas diversas, bem como, aquisição com instalação de coberturas para viaturas dentro das dependências do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Informa, com fulcro nos incisos V e VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Item 01, à empresa REVIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.973.998/0001-80, no valor de R\$ 164.990,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa reais) e item 02, à empresa MR INDUSTRIA E COMERCIO DE TOLDOS DE TOLDOS E TENDAS EIRELI - EPP, CNPJ 21.333.472/0001-36, no valor de R\$ 69.960,00 (sessenta e nove mil novecentos e sessenta reais).

Brasília/DF, 18 de outubro de 2021

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00063786/2020-67. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e